

14° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Termo Aditivo n° 03/2020

Contrato n° 04/2013

Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano, que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL/RS**, inscrito no CNPJ n° 04.215.090/0001-99, situado à Rua Porto Alegre, n° 591, representado neste ato pelo Vice-Prefeito em Exercício, Sr. **João Sirineu Pelissaro**, brasileiro, agricultor, portador do CPF n° 948.753.320-68, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado de **LOCATÁRIO**, e, de outro lado, **GENUÍNO TELES DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF n° 193.712.410-04, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, s/n, na cidade de Santa Cecília do Sul/RS, doravante denominado **LOCADOR**, já qualificados no instrumento contratual firmado em 02 de janeiro de 2013, ajustam o presente Aditivo, nos termos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente do artigo 24, inciso X, do referido diploma legal, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Conforme PARÁGRAFO SEGUNDO da CLÁUSULA QUARTA do contrato 04/2013, o reajuste do preço contratado é baseado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, este apresentando até o mês de dezembro/2019 percentual de 4,481%, para o acumulado dos últimos 12 (doze) meses, então o aluguel será reajustado para **R\$ 593,67 (quinhentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos) mensais**.

Cláusula Segunda - A vigência deste termo começa a contar na data de sua assinatura, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 janeiro de 2020, se encerrando no dia 31 de dezembro de 2020**.

Cláusula Terceira - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Cecília do Sul/RS, 17 de janeiro de 2020.

Município de Santa Cecília do Sul
João Sirineu Pelissaro
Vice-Prefeito em Exercício
LOCATÁRIO

Genuíno Teles de Souza
CPF nº 193.712.410-04
LOCADOR

Testemunhas:

1- _____

2- _____